

ATO Nº 3.029/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/05269, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE DESIGNAR, com ônus para a cessionária, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do 8º Comando Regional da Polícia Militar, em Juína/MT:

| GRADUAÇÃO | NOME | RGPMMT |
|-----------|------|--------|
|-----------|------|--------|

|        |           |         |
|--------|-----------|---------|
| 1º SGT | PM Ivanio | Hely    |
| RR     | Leventi   | 878.444 |

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 458f3bb7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)